

LEI Nº 09, DE 30 MAIO DE 1983.

" Dá denominação a logradouro público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "VEREADOR EDUARDO BERTINO DE VASCONCELLOS" a atual Rua da Pedreira, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 30 de maio de 1983.

Cândido José da Costa Jorge  
Prefeito.

*Arquivo  
Fls. 12. Rolado nº 05  
Fm*